



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**PARECER SOBRE O EXERCÍCIO 2015 DO RPPS - SIMPS.**

O Conselho Municipal de Previdência Social – CMPS de Coronel Bicaco, nomeado pela Portaria nº 230/2013 de 25 de abril de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 1.774/2006 de 20 de abril de 2006, art. 19, alterado pela Lei Municipal nº 3031/2009 de 11 de agosto de 2009, considerando também a reunião do CMPS realizado na data de 24/03/2016, e registrada sob ata nº 02/2016, emite o seguinte Parecer:

- **Quanto as Alíquotas:** Foram aplicadas integralmente as alíquotas estabelecidas pela Nota Técnica Atuarial nº 2923/2015, sendo 11% de contribuição do servidor, 15,70% de contribuição do ente como custo normal, e outros 22,00% de contribuição do ente, como custo especial (passivo).

- **Quanto as Despesas Administrativas:** Conforme estabelecido pelo artigo 13, V, § 4º, da Lei Municipal nº 1.774/2006, a Taxa de Administração é de 1,5% sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados do SIMPS, relativos ao exercício anterior, que somou um total de R\$ 6.314.546,45. Desta forma, o recurso disponível para a Taxa de Administração em 2015, foi de R\$ 94.718,20 do qual, foi gasto 21.579,64 correspondente a cerca de 22,78% do valor total da Taxa.

- **Quanto às aplicações financeiras:** Foram respeitados os limites estabelecidos na Resolução do CMN nº 3.922/2010 e na Política de Investimentos. O desempenho do ano, especialmente por causa da alta inflação registrada, não foi satisfatório, havendo um retorno financeiro das aplicações no exercício 2015, na ordem de R\$ 922.537,71. O retorno no ano ficou em cerca de 9,86% e desta forma, não foi atingida a meta atuarial estabelecida na política de investimentos, que correspondia ao IPCA+6% a.a.

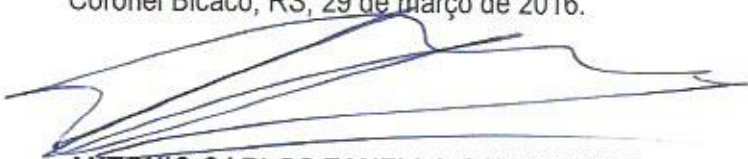
- **Quanto à transparência:** O Sistema de Previdência colocou em funcionamento em 2015, um site próprio onde são publicados todos os assuntos e relatórios de interesse dos segurados e população em geral, buscando dar total transparência aos atos dos Gestores do Sistema, bem como do Gestor Municipal, naquilo que for cabível. O endereço eletrônico é: [www.simpsprevidencia.com.br](http://www.simpsprevidencia.com.br)


- **Quanto os repasses financeiros dos servidores e do ente:** Ocorreram atrasos nos repasses da parte patronal de 2015 em praticamente todos os meses. Sobre estes valores em atraso, está sendo realizado o cálculo de atualização destes valores e posteriormente o montante apurado será cobrado do Município, na forma da Lei.

Ante ao exposto, e sanadas as pendências acima relatadas, o Conselho Municipal de Previdência Social – CMPS emite parecer **favorável** à gestão financeira e administrativa do Sistema Municipal de Previdência Social, no exercício 2015.

Registre-se que alguns números aqui apresentados, poderão divergir levemente em relação aos valores contábeis, já que utilizou-se como parâmetro, números do acompanhamento paralelo feito pela UG do Sistema.

Coronel Bicaco, RS, 29 de março de 2016.

  
**ANTONIO CARLOS ZANELLA CAVALHEIRO**  
Presidente do CMPS

  
**JOSÉ ADELAR MILCZAREK**  
Secretário e Gestor do FMPS

Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - (55) 3557-1155 / 1175  
e-mail: [pmbicaco@coronelbicaco.rs.com.br](mailto:pmbicaco@coronelbicaco.rs.com.br) - CNPJ 87.613.154/0001-37

*Capital Nacional da Erva-Mate*

